OBJETO: o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a CGU e CORREIOS para parceria em ações que possibilitem o desenvolvimento contínuo das habilidades técnicas, profissionais e educacionais dos servidores e empregados que compõem o corpo funcional dos partícipes.
RECURSOS: Este Acordo não acarreta ônus financeiro aos partícipes, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica.
VIGÊNCIA: O presente Acordo vigorará por 36(trinta e seis) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, a critério dos partícipes, pelo período de até 60 (sessenta) meses.
SIGNATÁRIOS: O Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União - Carlos Higino Ribeiro de Alencar, o Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Wagner Pinheiro de Oliveira, e o Vice-Presidente de Gestão de Pessoas da ECT - Nelson Luiz Oliveira de Freitas.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 6/2015
Nº PROCESSO: 00190.008621/2013-74
PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul - SAS - Quadra nº 1 - Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0386-29, e o Banco do Brasil S.A, Sociedade de Economia Mista, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91.
OBJETO: Disciplinar a realização de ações conjuntas e a disponibilização, pelo Banco à CGU, do aplicativo "Repasse de Recursos de Projeto do Governo - RPG", via Autoatendimento do Setor Público - AASP, bem como o fornecimento de extrações periódicas das bases de dados desse aplicativo, com a finalidade de permitir à CGU, no exercício de sua função de controle interno e fiscalização atribuída pelos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, pelo Decreto nº 3.591/2000, e pelas Leis nº 10.180/2001 e 10.683/2003, acessar os saldos e extratos de contas específicas destinatárias de recursos financeiros repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, aos Estados, Municípios, Distrito Federal e outras entidades beneficiárias dos recursos públicos oriundos de Programas do Governo Federal.
RECURSOS: O presente ACORDO não implica ônus financeiro entre os partícipes, devendo as despesas inerentes às obrigações ora estabelecidas serem custeadas pelas respectivas partes, por conta das dotações orçamentárias próprias, sem direitos a indenizações de um ou de outro e sem qualquer tipo de transferência orçamentária ou financeira, exceto no caso de extravio ou dano a equipamentos, instalações e outros materiais emprestados por um partícipe ao outro ou na hipótese de termo aditivo específico. Na hipótese de se verificar a necessidade de repasse de recursos financeiros, a título de ressarcimento de custos, da CGU ao BANCO, as partes poderão celebrar termo aditivo específico, obedecendo às condições previstas na legislação vigente.
VIGÊNCIA: O presente acordo terá eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial da União e vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2015
SIGNATÁRIOS: Pela Controladoria-Geral da União, o Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, Carlos Higino Ribeiro de Alencar; pelo Banco do Brasil S.A , o Diretor de Governo do Banco do Brasil, Janio Carlos Endo Macedo.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**
**CASA CIVIL**
**IMPRENSA NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

**SEÇÃO 1**
Publicação de atos normativos

**SEÇÃO 2**
Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

**SEÇÃO 3**
Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

BERGMANN RODRIGUES TELES
Coordenador de Produção Substituto

**A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas**

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

### EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2015

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica CGU - Banco do Brasil S/A.
PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", 10º andar - Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.685/0001-03, neste ato representada pelo Secretário Executivo, Sr. Carlos Higino Ribeiro de Alencar, e o Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/001-91, neste ato representado pelo Gerente da Agência Governo Federal - DF, Sr. André Jorge Corrêa da Silva.
OBJETO: Regulamentar o estabelecimento, pelo Banco do Brasil, dos critérios para abertura de Conta-Depósito Vinculada - bloqueada para movimentação, destinada a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela Controladoria-Geral da União, bem como viabilizar o acesso da Controladoria-Geral da União aos saldos e extratos de todos os "Eventos", nos termos da Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 30/04/2008, e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 02/03/2015 a 01/03/2020.
DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2015.
SIGNATÁRIOS: Pela Controladoria-Geral da União, o Secretário Executivo, o Senhor Carlos Higino Ribeiro de Alencar; e pelo Banco do Brasil S/A, o gerente da Agência Governo Federal, Senhor André Jorge Corrêa da Silva.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2015 - UASG 110319

Nº Processo: 00170000338201502.
PREGÃO SRP Nº 6/2014. Contratante: SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL DA PRESIDENCIA DA REPU. CNPJ Contratado: 04907402000125. Contratado : INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PUBLI. Objeto: Prestação de serviços de consultoria para realização de serviços de modelagem de processos organizacionais envolvendo mapeamento, análise, desenho e redesenho de processos, implementação e monitoramento de ações propostas para melhoria, suporte técnico e transferência de conhecimento. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/04/2015 a 16/10/2016. Valor Total: R$308.544,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800047. Data de Assinatura: 16/04/2015.

(SICON - 17/04/2015) 110001-00001-2015NE800020

## SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS CORPORATIVOS E APOIO À PESQUISA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA IPEA/AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - ABDI nº 21/2013
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Financeira IPEA/ABDI nº 21/2013 - PROCESSO: 03019.000487/2013-42 PARTÍCIPES: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ nº 33.892.175/0001-00, e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial- ABDI, CNPJ nº 07.200.966/0001-11 - OBJETO: prorrogar a vigência do convênio por mais quatro meses, ou seja, até 31/07/2015. - VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, de 28 de novembro de 2013 a 28 de setembro de 2015. - ASSINATURA: 27/09/2015 - SIGNATÁRIOS: Pelo IPEA Sergei Suarez Dillon Soares, Presidente, CPF nº 000.386.867-24, e Pela ABDI, Alessandro Golombiewski Teixeira, Presidente, CPF nº 656.147.550-04 e Miguel Antônio Cedraz Nery, Diretor, CPF nº 133.661.065-49.

DIVISÃO DE APOIO À PESQUISA
NÚCLEO DE CONCESSÃO DE BOLSAS

### RESULTADO CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 26/2015

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, torna público o resultado final com a candidata selecionada para concessão de bolsa pesquisa com prazo previsto de 5 (cinco) meses, conforme item 6 do Regulamento da Chamada Pública IPEA/PNPD Nº 026/2015 - Projeto: "Análise das politicas de emprego e boletim mercado de trabalho: Conjuntura e análise.", no âmbito do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional - PNPD do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB. A implementação da bolsa ficará condicionado à aceitação dos candidatos e apresentação dos documentos necessários.

| Nome do candidato | Modalidade de Bolsa /Colocação |
|---|---|
| Nadiene Melloni Neumann | Bolsa de Incentivo a Pesquisa I - 1º lugar |
| Leandro Pereira da Rocha * | Bolsa de Incentivo a Pesquisa I - 2º lugar |
| Jacqueline Lopes Dias* | Bolsa de Incentivo a Pesquisa I - 3º lugar |

*Caso haja desistência da 1ª. Colocada poderá ser convocado o 2º. Lugar e assim sucessivamente.

CARLOS HENRIQUE LEITE CORSEUIL
Diretor

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 00036.001543/2011-06 Espécie: Acordo de Cooperação Geral - Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República - SPM/PR, CNPJ 05.510.958/0001-46, e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, CNPJ.00.330.845/0001-45 Objeto: Estabelecer condições de cooperação mútua com vistas ao desenvolvimento de ações no âmbito da Autonomia e Empreendedorismo das Mulheres, objetivando alterar efetivamente os fatores de vulnerabilidade que incidem sobre a vida das mulheres em geral, e em particular das mulheres pobres em relação ao ambiente produtivo, à autonomia econômica, financeira e social dessas mulheres e às posições ocupadas por elas no mercado de trabalho, conforme Acordo assinado entre as partes, em 03 de março de 2015, com vigência de 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura. Assinatura: ELEONORA MENICUCCI DE OLIVEIRA, CPF 174.442.096-34 - Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República - SPM/PR; LUIZ EDUARDO PEREIRA BARRETTO FILHO, CPF 075.881.858-05 - Diretor-Presidente do SEBRAE; e HELOÍSA REGINA GUIMARÃES DE MENEZES, CPF 618.217.646-68 - Diretora Técnica do Sebrae.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2015 - UASG 200021

Nº Processo: 00036000421201518 . Objeto: Aquisicao de Placa da inauguração da Casa da Mulher Brasileira a ser instalado em Brasilia no dia 29 de abril de 2015 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Visa atender as necessidades de se criar um marco fisico da data de inauguração e das autoridades responsaveis presentes Declaração de Dispensa em 14/04/2015. RAFAEL DEUSDARA. Assessor de Eventos do Gabinete da Ministra. Ratificação em 15/04/2015. OROSLINDA MARIA TARANTO GOULART. Secretaria Executiva. Valor Global: R$ 1.200,00. CNPJ CONTRATADA : 72.649.361/0001-74 HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.

(SIDEC - 17/04/2015) 200021-00001-2014NE800028

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 813529/2014. Convenentes: Concedente : SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Convenente : SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES, CNPJ nº 18.836.170/0001-76. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R$ 234.943,48, Valor de Contrapartida: R$ 4.698,87, Vigência: 12/12/2014 a 02/04/2017. Data de Assinatura: 10/04/2015. Assina : Pelo PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRESID.DA REPUBLICA / OROSLINDA MARIA TARANTO GOULART- MINISTRA INTERINA.

(SICONV(PORTAL) - 17/04/2015)

## SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00005/2015 ao Convênio Nº 756683/2011. Convenentes: Concedente : SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Unidade Gestora: 200016, Gestão: 00001. Convenente : MUNICIPIO DE SAO LUIS, CNPJ nº 06.307.102/0001-30. Prorrogação de prazo por 120 dias. Valor Total: R$ 104.167,20, Valor de Contrapartida: R$ 4.167,20, Vigência: 25/11/2011 a 30/08/2015. Data de Assinatura: 15/04/2015. Signatários: Concedente : CARLOS AUGUSTO ABICALIL, CPF nº 697.211.067-04, Convenente : EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JUNIOR, CPF nº 407.564.593-20.

(SICONV(PORTAL) - 17/04/2015)